



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2017

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Consórcio de Saúde do Oeste do Paraná (Ciscopar), visando cedência de servidor para exercer a função de fiscal do Projeto dos Blocos III e IV da nova sede do Consórcio.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Consórcio de Saúde do Oeste do Paraná (Ciscopar).

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Consórcio de Saúde do Oeste do Paraná (Ciscopar), visando cedência de servidor para exercer a função de fiscal do Projeto dos Blocos III e IV da nova sede do Consórcio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.



RENATO REIMANN

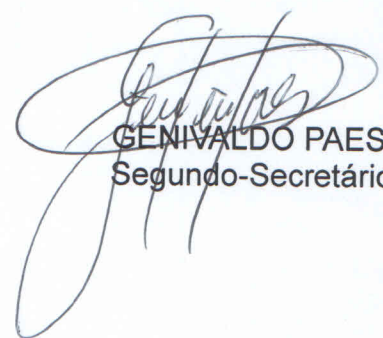
Presidente da Câmara Municipal

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente



OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária



GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

PR 006/2017
AUTORIA: Mesa

